



OFÍCIO Nº 506/2022/GABINETE/PMA

Alegre, 22 de junho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Renato Viana
Presidente da Câmara Municipal
Alegre-ES

Assunto: Projeto de Lei nº 025/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo N° 004413/2022 Hora: 17:36:17

Data: 22/06/2022

OF N 506/2022/GAB/PMA PROJ. DE LEI N 025/2022



Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei para que possa ser apreciado e votado por essa Egrégia Casa de Leis em caráter de **URGÊNCIA**.

- **PROJETO DE LEI Nº 025/2022 – ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA “a” E INCLUI A ALÍNEA “f” NO ART. 40, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.277/2013 – QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE ALEGRE, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Atenciosamente,

NEMRÔD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre